

38	89
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 15/2014

----- Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h.-----

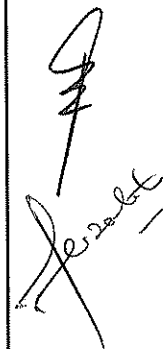
----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi lembrado o executivo que o Depenicar 2014, teria início pelas 19 h do referido dia, e que estavam convidados para estarem presentes na abertura do referido evento.-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que o Município irá avançar com um ajuste direto para aquisição de uma retroescavadora nova, com a retoma de duas obsoletas.

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que o Município lançou um Concurso Público para a Empreitada de “Recuperação de Vias Municipais”, cujo preço base é de 412.944,31€ (quatrocentos e doze mil novecentos e quarenta e quatro euros e trinta e um centimos), mais IVA, e que será para os seguintes arruamentos:-----

- Arruamentos na freguesia de Águas Belas:-----
- Arruamento em Cumbada (Rua Dr. Adriano Ribeiro);-----
- Arruamentos na União de Freguesias de Areias e Pias:-----
- Arruamento de Lagoa a Milheiros (Rua da Lagoa e Rua do Castelo);-----
- Arruamento em Avecasta (Rua Nova de S. João e Rua das Cortes);-----
- Arruamento em Pereiro (Rua da Capela Nossa Senhora da Saúde);-----
- Arruamento em Pias - Travessa do Lajão;-----
- Arruamento em Casais - Travessa da Juventude;-----
- Arruamentos na freguesia de Bêco;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Arruamento de Brás a Janalvo; -----
- Arruamentos na Freguesia Chãos; -----
- Arruamentos em Ovelheiras (Rua Principal e Rua da Capela); -----
- Arruamentos na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
- CM 1062 entre Cagida e Dornes; -----
- Arruamentos na Freguesia Ferreira do Zêzere; -----
- EM 530 entre Ferreira do Zêzere e Pardielas; -----
- Arruamento em Portomar. -----

CONTABILIDADE

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 150/2014**, no valor total de € **1.075.888,65** (um milhão setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **848.411,65** (oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e onze euros e sessenta e cinco cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **227.477,00** (duzentos e vinte sete mil quatrocentos e setenta e sete euros). Tomaram conhecimento.-----

----- **Presente Relação dos Pagamentos** efetuados de 25 de julho a 7 de agosto de 2014 no montante de € **288.684,19** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

PARA CONHECIMENTO

----- **Presente Listagem da Prestação de Serviços de 01/07/2014 a 31/07/2014**. A Câmara tomou conhecimento, de acordo com a deliberação tomada em 24/01/2014 de emissão de parecer prévio genérico vinculativo.-----

----- **Informação Interna n.º 5148 da Biblioteca** - Apresenta a listagem de ofertas referentes a Julho de 2014. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente doação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

----- **Câmara Municipal da Golegã**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6700 em 22/07/2014, agradece a oferta de publicações e envia outras a título de permuta. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente doação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

38	90
Livro	Folhas

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

-----**Informação Interna nº 4862 de 23/07/2014**, informa da necessidade de utilização da plataforma dos Bombeiros e consequente corte de trânsito, para que se possa proceder ao corte de acácias na Estrada de Rio Fundeiro a Martinela. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o corte de trânsito entre o Rio Fundeiro e a Martinela (Rua da Martinela), no dia 18 de agosto das 8H às 18H. -----

CESSÃO DE CRÉDITOS

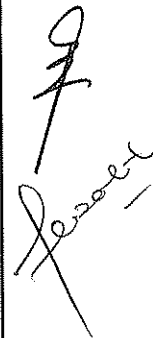
-----**Gabimarão – Construções, SA**, carta registada nos serviços sob o nº 6827 de 25/07/2014, informam que cederam à sociedade Granimarante – Granitos e Construção, Lda., créditos da empreitada de “Construção da Zona Industrial de Lameiras – Reparação das Patologias dos Muros de suporte de Terras – Pregagens”. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de créditos da empresa Gabimarão – Construções SA, para a empresa Granimarante – Granitos e Construções, Lda., no valor de 103,30 €, referente à empreitada de “Construção da Zona Industrial de Lameiras – Reparação das Patologias dos Muros de Suporte de Terras – Pregagens”. -----

PROCOLOS

-----**Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5705 em 19/06/2014, envia Minuta do Protocolo a efetuar com a Federação de Andebol de Portugal, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a efetuar com a Federação de Andebol de Portugal, conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere.-----

-----**Escola Profissional Gustave Eiffel**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6882 em 28/07/2014, solicita protocolo de cooperação referente a diversos cursos: Proteção Civil e Socorro, Comunicação e Marketing, Construção e Reabilitação, Higiene Ocupacional e Protocolo de Colaboração, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos de cooperação referente a diversos cursos: Proteção Civil e Socorro, Comunicação e Marketing, Construção e Reabilitação, Higiene Ocupacional, assim como o Protocolo de Colaboração. -----

-----**Instituto Politécnico de Tomar**, ofício registado nos serviços sob o nº 7080 em 01/08/2014, envio de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, referente á formanda Paula Sofia Rodrigues Nunes, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, referente á formanda Paula Sofia Rodrigues Nunes, e nomear como orientadora de estágio a Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da DASI.-----

PARA APROVAÇÃO

-----**Plano de Coordenação para “Festa do emigrante – DePenicar 2014”** em Ferreira do Zêzere, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação para “Festa do emigrante – DePenicar 2014”.-----

PEDIDO DE APOIO

-----**Centro de Bem Estar Social de Águas Belas**, carta registada nos serviços sob o n.º 39 em 02/01/2014, pedido de apoio financeiro para implementação de um conjunto de atividades, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital, no valor de 10.000€ (dez mil euros), de acordo com a alínea u), do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mediante apresentação de faturas que justifiquem o referido apoio. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----

-----**Centro Social e Paroquial de Chãos**, carta registada nos serviços sob o n.º 6588 de 18/07/2014, pedido de apoio financeiro para pavimentação do acesso ao exterior do edifício, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar uma transferência de capital, no valor de 10.000€ (dez mil euros), de acordo com a alínea u), do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mediante apresentação de faturas que justifiquem o referido apoio. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.

-----**José Manuel Cotrim Antunes**, carta registada nos serviços sob o n.º6855 em 28/07/2014, solicita a cedência de materiais para efetuar obras na sua casa. Presente Relatório Social, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o relatório social, solicitar que os serviços técnicos da Duoma estudem quais os materiais necessários e respetivo orçamento para a construção de uma casa de banho, colocação de um telhado novo na zona da cozinha e da sala de estar, na habitação do Sr. José Manuel Cotrim Antunes uma vez que existe enquadramento desta situação no Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e a Inserção Social.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	91
Livro	Folhas

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

-----**Paroquia de Dornes**, carta registada nos serviços sob o nº 7026 em 31/07/2014, pedido de utilização da via pública, no dia 15 de Agosto, para a realização da Procissão e Missa Campal, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para a realização da Procissão e Missa Campal, no dia 15 de Agosto, desde que o parecer da GNR seja favorável.-----

-----**Sport Club de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 6491 em 15/07/2014, solicita autorização para a realização do 11º Passeio de Cicloturismo, dia 31 de Agosto, acompanhado do Parecer da GNR, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer da GNR, autorizar a realização do 11º Passeio de Cicloturismo dia 31 de Agosto.-----

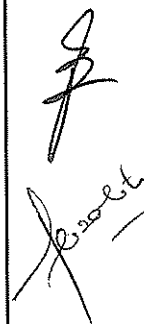
PAGAMENTO EM PRESTACÕES

-----**Maria Isabel da Conceição Calado Leiria**, requerimento registado nos serviços sob o nº 6899 em 28/07/2014, solicita o pagamento da taxa de ligação e das faturas de água em atraso, em 6 (seis) prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da munícipe acima mencionada, aprovando o restabelecimento do fornecimento de água e o pagamento das faturas de água no montante de € 49,12, em 6 prestações, acrescidas dos respetivos juros. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Águas Belas**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6686 em 22/07/2014, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização da Festa de Águas Belas, de 12 a 15 de Setembro. Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a emissão da licença especial de ruído, para a realização da Festa de Águas Belas, de 12 a 15 de Setembro. -----

-----**Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais**, requerimento registado nos serviços sob o nº 6739 de 23/07/2014, solicitam a Licença Especial de Ruído para as festas a realizar de 22 a 25 de Agosto. Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a emissão da licença especial de ruído para as festas a realizar de 22 a 25 de Agosto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Associação Recreativa e Cultural de Jamprestes**, requerimento registado nos serviços sob o nº 6915 em 29/07/2014, solicitam a Licença Especial de Ruído para o Baile anual, a realizar na Associação nos dias 23 e 24 de Agosto. Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a emissão da licença especial de ruído para o Baile anual, a realizar na Associação nos dias 23 e 24 de Agosto. -----

-----**Café Arcada de Nuno Miguel Henriques Peixoto**, requerimento registado nos serviços sob o nº 6935 em 29/07/2014, solicita a Licença Especial de Ruído para o evento de Canto Lírico a decorrer nos dias 1 e 2 de Agosto. Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, ratificar o Despacho do Sr. Presidente para autorização da emissão de licença especial de ruído, para o evento de Canto Lírico a decorrer nos dias 1 e 2 de Agosto, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----PARECERES PRÉVIOS-----

-----**Informação Interna nº 5183 de 05/08/2014 da DASI** – Prestação de Serviços, Transportes Escolares, para ano letivo 2014/2015, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos: “Assunto: Parecer Prévio para a prestação de serviços de Transportes Escolares - Ano letivo 2014/2015-----

Atenta a necessidade da prestação dos serviços para efetuar os transportes escolares, no ano letivo 2014/2015, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar os referidos serviços, pelo valor máximo de 74.900 €, acrescido de IVA. -----

Considerando que: -----

• a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte de acordo com o nº 2 a 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o OGE para 2014, carecem de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo; -----

38	92
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- a portaria nº 53/2014 de 03 de março, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; -----
- se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma competência do Município; -----
- o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, não sendo aplicável à administração local o recurso a pessoal em situação de mobilidade especial para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----
- a contratação será pelo período da realização dos referidos transportes escolares no ano letivo 2014/2015, pelo o valor de máximo de 74.900,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/02021001(Transportes Escolares), para o ano de 2014; -----
- serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação; -----
- não se aplica a redução remuneratória indicada art.º 73 º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, visto que em 2011 no contrato de aquisição de serviços para transportes escolares 2011/2012 efetuou-se a redução remuneratória, de acordo com o n.º 9 do referido artigo.-----

Face ao exposto propõem-se: -----

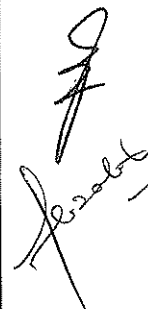
- a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de Transportes Escolares - Ano letivo 2014/2015, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

Ferreira do Zêzere, 05 de agosto de 2014 -----

A Chefe de Divisão A.S.I -----

Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva”-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de Transportes Escolares - Ano letivo 2014/2015, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----**Informação Interna nº 5182 de 05/08/2014 da DASI** – Prestação de Serviços, Prolongamento de Horários do Pré – Escolar, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos: “Assunto: Parecer Prévio para a prestação de serviços de Prolongamento de Horários do ensino pré-escolar, durante o ano letivo 2014/2015”-----

Atenta a necessidade da prestação dos serviços para assegurar o efetuar Prolongamento de Horários do ensino pré-escolar, durante o ano letivo 2014/2015, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar os referidos serviços, pelo valor máximo de 60.300 €, acrescido de IVA. -----

Considerando que: -----

- a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte de acordo com o nº 2 a 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o OGE para 2014, carecem de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo; -----
- a portaria nº 53/2014 de 03 de março, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; -----
- se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma competência do Município; -----
- o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, não sendo aplicável à administração local o recurso a pessoal em situação de mobilidade especial para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----
- a contratação será pelo período da realização do referido Prolongamento de Horários do ensino pré-escolar, durante o ano letivo 2014/2015, pelo o valor de máximo de 60.300,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/02022502 (Outros), para o ano de 2013; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	93
Livro	Folhas

• serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação; -----

• não se aplica a redução remuneratória, tendo em conta o n.º 9, do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de Dezembro. -----

Face ao exposto propõem-se: -----

• a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de Prolongamento de Horários do ensino pré-escolar, durante o ano letivo 2014/2015, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

Ferreira do Zêzere, 05 de agosto de 2014 -----

A Chefe de Divisão A.S.I -----

Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva”-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de Prolongamento de Horários do ensino pré-escolar, durante o ano letivo 2014/2015, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

----**Informação Interna nº 5185 de 05/08/2014 da DUOMA** – Prestação de Serviços (Contrato de Tarefa) Coveiro, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos: “Assunto: Prestação de serviços para abertura e fecho de covas para campas”.-----

Considerando que: -----

• A Câmara Municipal não dispõe de trabalhador que possa substituir o coveiro nas suas ausências, tornando-se necessária a contratação de prestador de serviços para efetuar trabalho de abertura e fecho de covas para campas; -----

• Faz sentido que seja convidado a apresentar proposta o Sr. Silvino Manuel Martins Cotrim, residente na Rua de Vale de Veias, n.º 1435, Telheiro, 580-2240 Pias FZZ, que vem prestando este tipo de serviço à Junta de Freguesia de Areias e Pias; -----

• A celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55 -A/2010, de 31 de Dezembro e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2014; -----

• A Portaria nº 16/2013, de 17 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; -----

• A contratação deverá ser para a abertura e fecho de 20 campas, a realizar no período máximo de um ano, importando no valor máximo de 2.800,00€; -----

• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; -----

Face ao exposto propõe-se: -----

• A emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços, nos termos da presente proposta e do disposto no art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro. -----

João Pedro Frias Freitas, Eng.º Civil -----

Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais” -----

----- **Pela vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques** foi dito que na sua opinião deveria ter sido consultados mais prestadores de serviços (coveiros), visto que tem conhecimento que existem mais coveiros no concelho. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que tal situação não ocorreu devido á situação urgente e temporária da prestação de serviços, tratando-se de uma situação pontual e não continuada. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do vereador Dr. António Vicente Martins e da vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques, de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços para abertura e fecho de covas para campas, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

----- **PLATAFORMA TEJO** -----

----- **Informação Interna nº 4818 de 22/07/2014 da DUOMA-** Plataforma Tejo - Lançamento de Edital Conjunto - Instalações fotovoltaicas, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata, assim como os respetivos anexos. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, aprovar o procedimento público de instalações

fotovoltaicas, devendo as propostas do procedimento serem abertas em reunião de câmara de 12 de setembro de 2014.-----

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**Cristian Marc Roger Aoustin**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6418 em 11/07/2014, solicita parecer favorável a que se refere o n.º 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: sob o artigo 293 - secção A, da freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente Informação Técnica n.º 4864 de 27/07/2014 da Duoma - Sector de Gestão Urbanística. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 293 - secção A, da freguesia de Igreja Nova do Sobral.-----

-----**Cristian Marc Roger Aoustin**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6417 em 11/07/2014, solicita parecer favorável a que se refere o n.º 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: sob o artigo 292 - secção A, da freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente Informação Técnica n.º 4865 de 27/07/2014 da Duoma - Sector de Gestão Urbanística. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 292 - secção A, da freguesia de Igreja Nova do Sobral.-----

-----**Inês Catarina Lopes Duarte**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6505 de 15/07/2014, solicita o parecer favorável a que se refere o n.º 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: sob o artigo 106 – secção H, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 5027 de 30/07/2014 da Duoma – Sector de Gestão Urbanística. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição

Handwritten signature and initials, possibly 'J. B. Silva' or similar, written in black ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de compropriedade para o prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 106 – secção H, da freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pias**, requerimento registado nos serviços sob o nº 6941 em 29/07/2014, solicita parecer favorável a que se refere o nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: sob o artigo 23 – secção C, da freguesia de Pias. Presente Informação Técnica nº 5042 de 30/07/2014 da Duoma – Sector de Gestão Urbanística. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, ratificar o Despacho do Sr. Presidente para autorização da emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 23 – secção C, da freguesia de Pias, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

-----CADUCIDADE-----

-----**Rui Manuel Pinheiro Godinho**, processo de licenciamento de obras (proc.º 01/67/2013). Presente Informação Técnica nº 4633 de 11/07/2014 do SGU da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade da licença de obras nº 141/13, pelo previsto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**Carlos Alberto Ribeiro Costa**, processo de licenciamento de obras (proc.º 01/125/2012). Presente Informação Técnica nº 4643 de 11/07/2014 do SGU da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade da licença de obras nº 56/13, pelo previsto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**Sérgio Mendes de Melo**, processo de licenciamento de obras (proc.º 01/63/2009). Presente Informação Técnica nº 5006 de 29/07/2014 do SGU da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade da licença de obras nº 19/12, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71º do RJUE, e que na

38	95
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**José Pedro Câncio Reis**, processo de licenciamento de obras (proc.º 01/105/2005). Presente Informação Técnica nº 5015 de 29/07/2014 do SGU da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras nº 105/05, pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do art.º 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**Comave, SA**, processo de licenciamento de obras (proc.º 05/51/2005). Presente Informação Técnica nº 5029 de 30/07/2014 do SGU da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras nº 51/05, pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode, solicitar nova licença nos termos do artº 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**António Antunes**, processo de licenciamento de obras (proc.º 01/96/2003). Presente Informação Técnica nº 5028 de 30/07/2014 do SGU da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras nº 96/03 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71º do RJUE.-----

-----**RECEPCÃO DEFINITIVA**-----

-----**Sincozel, Lda.**, processo nº 02/1/1996. Presente Informação Técnica nº 4951 de 25/07/2014 do SGU da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica homologar o Auto tendo em conta que as infraestruturas reúnem as condições para a receção definitiva e nos termos previstos pelo nº 2 do art.º 54º do RJUE, cancelar as garantias bancárias, para a boa execução das infraestruturas, com os nºs 1000041821 e 02-0395460 prestada a favor da Câmara, pelo Banco Português do Atlântico, atual Millennium BCP. As taxas conforme a nota de liquidação, no valor de 155,54€ de acordo com o art.º 24º do Regulamento 249/2013 – RLCTM (DR 2ª Série, nº 131) deverão ser pagas pelo requerente, após notificação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Templar, SA**, processo nº 02/1/1997. Presente Informação Técnica nº 4990 de 28/07/2014 do SGU da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica homologar o Auto tendo em conta que as infraestruturas reúnem as condições para a receção definitiva e nos termos previstos pelo nº 2 do art.º 54º do RJUE, cancelar as garantias bancárias, para a boa execução das infraestruturas, com o nº 30.59211.5850 prestada a favor da Câmara, pelo Banco Santander Totta, no valor de 29.665,25€. As taxas conforme a nota de liquidação, no valor de 225,22€ de acordo com o art.º 24º do Regulamento 249/2013 – RLCTM (DR 2ª Série, nº 131) deverão ser pagas pelo requerente, após notificação. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS E COMPARTICIPAÇÃO EM MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e após conhecimento do custo dos Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico obrigatórios e adotados pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, compartilhar a totalidade dos mesmos, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de comparticipação, até 15 de outubro de 2014, até ao limite de: 1.º ano – 24,90 €; 2º ano – 26,95 €; 3.º ano – 29,79 €; 4.º ano – 32,79 €. Foi também deliberado, que a câmara deverá proceder ao reembolso destas verbas até ao dia 15 de dezembro de 2014. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no montante de 13 € (treze euros) por aluno, para aquisição de material escolar, para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata.-----

SUBSIDIO PARA MATERIAL DIDÁTICO (1.º Ciclo, Jardins de Infância e Santa Casa Misericórdia).

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por aluno, para aquisição de material didático/pedagógico. A transferência corrente concedida será paga ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere e à Santa Casa da Misericórdia, mediante o número de crianças. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata.-----

38	96
Livro	Folhas

-----TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA 2014-2015-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma Transferência corrente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere para aquisição de material de expediente e limpeza no valor de 130 € (cento e trinta euros) por sala, sendo o total de salas 21 (130 € x 21 = 2730 €), e que nos Centros Escolares será acrescido uma percentagem de 50% por sala, para os espaços comuns (65 € x 12 = 780 € e 65 € x 6 = 390 €). A referida transferência será atribuída em 2 tranches ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata.-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES PARA A ESCOLA SEDE-----

-----A Câmara, por unanimidade, aprovou o pagamento das vinhetas e cartões, referentes aos transportes escolares do ano letivo 2014/2015, com efeitos desde o início do ano letivo, até ao seu termo, exceto para os alunos que frequentam os cursos profissionais financiados pelo POPH, uma vez que este programa financia os respetivos transportes, nos termos do DL 299/84, de 05/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata.-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES PARA FORA DO CONCELHO-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, os alunos residentes no concelho e que estudam fora deste, designadamente para os alunos do ensino secundário, que têm de adquirir a vinheta nas respetivas rodoviárias, e ainda pelo facto de a rodoviária da Beira Interior ser apenas na Sertã, propõe a venda da referida vinheta na Tesouraria deste Município, sendo a receita cobrada por uma conta de Operações de Tesouraria e a respetiva receita entregue à Rodoviária da Beira Interior. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ---

-----**Pelo Sr. Presidente** foi ainda proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, e tendo em conta a publicação da Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, que estabelece a alteração das condições de atribuição dos respetivos escalões e descontos do passe escolar aos estudantes do ensino não superior, designado por 4_18@escola.pt e também com a referência aos alunos residentes no concelho e que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro, que a Câmara delibere participar com

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

50% do montante que cabe aos encarregados de educação. A Câmara, por unanimidade, deliberou também aceitar esta proposta apresentada pelo Sr. Presidente. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de Trabalhos dos seguintes assuntos:-----

-----“**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - Rosa Lina Fernandes Serafim Ferreira**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7113 em 14/08/2014, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de convívio de canoagem noturna, que terá na freguesia de Nossa Senhora do Pranto, nos dias 9 e 10 de Agosto, das 18h às 02h. Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto.”-----

----- A adenda foi aceite, por unanimidade. -----

-----**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

-----**Rosa Lina Fernandes Serafim Ferreira**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7113 em 14/08/2014, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de convívio de canoagem noturna, que terá na freguesia de Nossa Senhora do Pranto, nos dias 9 e 10 de Agosto, das 18h às 02h. Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, autorizar a emissão de licença especial de ruído, para a realização de convívio de canoagem noturna, que terá na freguesia de Nossa Senhora do Pranto, nos dias 9 e 10 de Agosto.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 211 folhas quando eram 16 horas. -----

Presidente: _____

A Secretária: _____

